



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(CASA MANUEL DIAS NETO)
Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro Souza

20
29/10/2011

PROJETO DE LEI DE N.º 014/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manuel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas-PB, 24/10/2011

[Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Emas-PB, a "Semana Municipal de Valorização do Educador", a ser comemorada, na semana que anteceder ao Dia do Professor, encerrando suas atividades no dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal fará homenagem ao Educador, como parte integrante da Semana Municipal de Valorização do educador.

Art. 2º - A Semana da Valorização do educador será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º A secretária Municipal de Educação devesa promover.

- I - Palestras;
- II - Capacitações;
- III- Oficinas;
- IV - Seminários.

Art. 4º- Durante essa Semana serão intensificados os trabalhos de atenção primária e valorização do professor, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades deste Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares, se necessário.

Rec. em
14-10-11

[Signature]
Gonardo Ferreira Junior
CPF 078.876.024-25

6

Art. 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Conceição', is written over a horizontal line.

Conceição Patrícia Loureiro Souza

-Vereadora- PSDB